



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereador Juquinha

Projeto De Lei ____/2023

EMENTA: Alterar a denominação da ESCADARIA LIGANDO A RUA RALPH GOMES SALLES A RUA DO MORRO, NO BAIRRO FLEXAL I, que passará a se chamar ESCADARIA ORLY CÂNDIDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova .

Art. 1º - Fica denominado como ESCADARIA ORLY CÂNDIDO DA SILVA, a atual ESCADARIA QUE LIGA A RUA RALPH GOMES SALLES A RUA DO MORRO, localizado no bairro flexal I, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vicente Santório, 23 de junho de 2023.

Vereador Juquinha
PMN





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereador Juquinha

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição a necessidade de melhor nomear a atual ESCADARIA QUE LIGA A RUA RALPH GOMES SALLES A RUA DO MORRO, localizado no bairro flexal I, e, ainda, a relevante homenagem a ser dedicada ao Sr. ORLY CÂNDIDO DA SILVA.

Figura ilustre deste município, um dos primeiros moradores do bairro, durante sua vida, lutou por melhorias e desenvolvimento, buscando sempre melhor qualidade de vida para todos os moradores da comunidade onde residiu até sua morte.

Pessoa honrada, de um caráter ilibado, honesto, sempre tratou todos com empatia, buscando orientar, direcionar e aconselhar, todos que buscaram seu auxílio.

Por fim, com a aprovação deste projeto de Lei, vamos não só dar melhor denominação a a atual ESCADARIA QUE LIGA A RUA RALPH GOMES SALLES A RUA DO MORRO, localizado no bairro flexal I, como, também, prestaremos uma merecida homenagem a este ilustre cidadão cariacicense ORLY CÂNDIDO DA SILVA, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município.

Plenário Vicente Santório, 23 de Junho de 2023.

Vereador Juquinha
PMN



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ORLY CÂNDIDO DA SILVA

MATRÍCULA:
0246610155 2014 4 00207 112 0096226 09

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	parda	casado - 69ano(s)	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
natural de AGUIA BRANCA-ES	Identidade nº 623064 Secretaria de Segurança Pública-ES		
Eleitor	Sim		
FILIAÇÃO	Manoel Cândido da Silva e Deonisia Leonora		
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014) - à(s) 05:35 hora(s)	30	08	2014
LOCAL DE FALECIMENTO	HUCAM - Vitória - ES		
CAUSA DA MORTE	choque septico, infecção abdominal, 32ª pos-operatorio laparotoma, tumor de cabeça de pâncreas		
LOCAL DO SEPULTAMENTO	Cemitério Jardim da Saudade, Cariacica, ES.		
DECLARANTE	Ademilson Candido da Silva , profissão operador de tratamento superficial, divorciado(a), natural de Vitória-ES, Identidade nº 56721.204 SSP/SP, residente no(a) Rua Ralph Gomes Salles, nº 11, Flexa I, Cariacica, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM	Danielle Rodrigues Buloto de Souza, CRM nº 5815		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES	Data do Registro: aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014). O(A) falecido era casado com Jussara Dos Reis Silva, CPF nº 23231912687, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 6 filhos(as) maiores André Candido Dos Reis com 46 ano(s), Rita Moraes da Silva com 45 ano(s), Adelson Candido da Silva com 42 ano(s), Ademilson Candido da Silva com 36 ano(s), Eliane Candido da Silva com 35 ano(s), Lillian Candido da Silva com 30 ano(s). Data do sepultamento: 31 de agosto de 2014, às 10:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wima
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vitória-ES, 30 de agosto de 2014.


Gisele Ribeiro Sarlo
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.VVO1412.03517			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			
GISELE 1ª via			

